

**MANUAL DE APOIO PARA ADEÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA
NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO NO ESTADO DA BAHIA**

SALVADOR

2021

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA

Rui Costa dos Santos

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA BAHIA

Fabio Vilas-Boas Pinto

SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE

Igor Lobão Ferraz Ribeiro

DIRETORIA DE GESTÃO DO CUIDADO

Liliane Mascarenhas Silveira

Equipe Técnica de Elaboração:

Clarissa Leite Campos

Mônica da Conceição Machado

Revisão :

Liliane Mascarenhas Silveira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO.....	6
2. ORIENTAÇÕES PARA A ADESÃO DO PNCT.....	6
3. SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PNCT	7
4. SOLICITAÇÃO DE CARTILHAS DO PNCT	9
5. CADASTRO E ATUALIZAÇÃO DO CNES	10
6. MATERIAL PARA AS COORDENAÇÕES MUNICIPAIS	10
7. MATERIAL PARA A UNIDADE DE SAÚDE	12
8. SOBRE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA O PNCT.....	12
9. CAMPANHAS EDUCATIVAS DO PNCT	13
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	14
ANEXOS	15

APRESENTAÇÃO

Este manual tem como objetivo subsidiar gestores municipais e profissionais de saúde do estado da Bahia, no desenvolvimento das ações relacionadas ao novo fluxo estadual do Programa Nacional de Controle do Tabagismo, com orientações também para o planejamento local, adesão, acesso aos medicamentos, acesso aos materiais educativos, atualização em CNES das unidades que prestam atendimento a pessoa tabagista e a nova forma de monitoramento em âmbito estadual, seguindo o modelo adotado pelo INCA/MS.

1. PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO

O programa, gerido pelo Ministério da Saúde através do Instituto Nacional de Câncer (INCA), em parceria com os Estados e Municípios, tem como objetivo geral reduzir a prevalência de fumantes e, conseqüentemente, a morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco no Brasil, seguindo um modelo lógico onde ações educativas, de comunicação, de atenção á saúde, com ações legislativas e econômicas. Busca-se, em suma: potencializar a prevenção a iniciação do tabagismo, promover a cessação do tabagismo e proteger a população dos riscos do tabagismo.

O Programa Nacional de Controle do Tabagismo faz parte da Política Nacional de Controle do Tabaco e articula a Rede de Tratamento do Tabagismo no SUS, Programa Saber Saúde, Campanhas educativas - Dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto) e Dia Mundial sem Tabaco (31 de maio) - e a Promoção de Ambientes Livres do Tabaco.

2. ORIENTAÇÕES PARA A ADEÇÃO DO PNCT NO MUNICÍPIO

Para os municípios implantarem o PNCT, recomendamos:

a) Encontro de sensibilização entre os gestores municipais e corpo técnico local;

b) Formação de um grupo/comissão para dedicação às ações de controle do tabagismo no município, com profissionais da assistência e gestão. Especificamente para a gestão, orientamos a definição de um coordenador (ou responsável) do Programa no Município e de um farmacêutico de referência para a articulação com a DASF/SESAB;

c) Mapeamento da viabilidade de implantação:

- Levantamento do público tabagista (localização e características socioculturais, através de abordagens breves/mínimas);
- Levantamento dos profissionais capacitados e/ou interessados na condução do programa em cada unidade;
- Levantamento dos serviços a serem habilitados;
- Necessidade da estrutura administrativa e física para os encontros;

d) Definir a quantidade de grupos de tratamento por unidades de saúde (recomendação para período não pandêmico - mínimo de 10 e máximo de 15 usuários tabagistas em cada grupo de tratamento), no entanto em virtude do período de pandemia orientamos que o tratamento ocorra de forma individual e/ou grupos menores com distanciamento social, seguindo as notas técnicas de cada município.

e) Integração com a Assistência Farmacêutica do município para o planejamento de medicamentos necessários para atendimento da população estimada, buscando definir o quantitativo e o tipo. Atualmente disponíveis pelo programa: terapia de Reposição de Nicotina - Adesivo transdérmico (7 mg, 14 mg e 21 mg), Goma de mascar (2mg) e pastilha (2mg); Cloridrato de Bupropriana - Comprimido (150 mg).

f) Capacitação e/ou multiplicação interna da capacitação para os profissionais de saúde sobre o PNCT e abordagem terapêutica dos fumantes.

g) Credenciar/registrar os estabelecimentos de saúde com grupos de tratamento em funcionamento ou que terão programa em funcionamento, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), preencher as informações solicitadas sobre estado, município, serviço especializado (código 119) e classificação do serviço (001).

h) **Preencher o Formulário Eletrônico GOOGLE/FORMS** <<https://forms.gle/GxpF4c4PygxLtrve8>> do INCA para adesão/monitoramento do PNCT (informando município, região, nº unidades de saúde, nº de pessoas a serem tratadas, dentre outros).

i) Após o preenchimento do Formulário Eletrônico do INCA, a SESAB divulgará a lista dos municípios validados do período. Desta forma, é de extrema importância o preenchimento correto de todos os itens do Formulário Eletrônico INCA.

3. SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PNCT

Os medicamentos são de caráter complementar e exclusivos ao Tratamento à pessoa Tabagista, sendo adquiridos pelo Ministério da Saúde, através do Departamento de Assistência Farmacêutica e disponibilizado ao Estado, especificamente para a Diretoria de Assistência Farmacêutica DASF/SESAB, os seguintes tipos:

Medicamentos do Programa de Tabagismo - SUS	
Terapia de reposição de Nicotina	Adesivo Transdérmico (7 mg, 14 mg, 21 mg)
	Goma de Mascar (2 mg)
	Pastilha (2 mg)
Cloridrato de Bupropiona	Comprimido 150 mg

Após o preenchimento correto do Formulário Eletrônico INCA para adesão e monitoramento, o farmacêutico de referência deve lançar também via SIGAF os medicamentos necessários e enviar e-mail para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DAS/SESAB) <dasf.afbasica@saude.ba.gov.br> ajustando as informações prestadas quanto ao quantitativo e tipo de medicamentos a serem utilizados no programa Municipal. O quantitativo de medicamento disponibilizado estará em consonância com os dados avaliados no formulário e com a disponibilidade de estoque fornecido pelo Ministério da Saúde.

O Estado somente recebe os tipos de medicamentos que possuem estoque no Ministério da Saúde. Ou seja, depende exclusivamente da disponibilidade em âmbito federal, sendo realizado embarques para os Estados considerando a programação quadrimestral, de acordo com o monitoramento via Formulário Eletrônico INCA. Segundo a Portaria n.571/2013, § 4º, os medicamentos prescritos pelos profissionais da atenção básica devem ser disponibilizados na própria Unidade Básica de Saúde ou conforme organização da assistência farmacêutica local, devendo ser de fácil acesso ao usuário.

Sobre o Cloridrato de Bupropiona, salientamos que, de acordo com a recomendação do DAF/MS e INCA, temos que este medicamento se destina única e exclusivamente ao tratamento do tabagismo na rede SUS, sendo vedada sua utilização em outros programas quando disponibilizado pelo Ministério da Saúde dentro da categoria de medicamentos estratégicos. Esse medicamento é controlado pela Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, a qual aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial devendo, portanto, ser dispensado somente mediante prescrição médica. Assim, é terminantemente proibida a disponibilização de medicamentos para tratamento do

tabagismo para unidades particulares de saúde, bem como o desvio dos objetivos estratégicos do seu uso.

Reforçamos que a gestão dos medicamentos no nível estadual é realizada prioritariamente pela Diretoria de Assistência Farmacêutica (DASF), em sistema específico SIGAF, cujas dúvidas podem ser elucidadas através de e-mail direto para <dasf.afbasica@saude.ba.gov.br>.

4. SOLICITAÇÃO DE CARTILHAS DO PNCT

As Cartilhas “Deixando de fumar sem mistérios”, das 04 sessões estruturadas do 1o mês, são distribuídas junto com os medicamentos, de acordo com o estoque disponibilizado pelo INCA, através do Almoxarifado Estadual (CEFARBA), sob a gestão DASF/SESAB. Os cálculos para a distribuição das referidas cartilhas são baseados aos grupos e pessoas em tratamento, sendo de total responsabilidade do município a correta informação dos referidos dados.

Salientamos que, em virtude do período de pandemia, materiais educativos podem não ser disponibilizados na forma física pelo INCA aos Estados. No entanto, todos os materiais educativos podem ser acessíveis em site INCA:



Cartilhas - Deixando de fumar sem mistérios:

Entender por que se fuma e como isso afeta a saúde – Manual do participante, sessão 1:

< <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//manual-participante-deixando-de-fumar-sessao-01.pdf> >.

Os primeiros dias sem fumar - Manual do participante, sessão 2: <

<https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//manual-participante-deixando-de-fumar-sessao-2.pdf> >

Como vencer os obstáculos para permanecer sem fumar - Manual do participante, sessão 3:

< <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//manual-participante-deixando-de-fumar-sessao-3.pdf> >.

Benefícios obtidos após parar de fumar - Manual do participante, sessão 4: < <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//manual-participante-deixando-de-fumar-sessao-4.pdf> >.

Deixando de fumar sem mistérios - Manual do Coordenador:

< <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//manual-coordenador-deixando-de-fumar-sem-misterio.pdf> >.

5. CADASTRO E ATUALIZAÇÃO DO CNES

O gestor municipal deverá cadastrar e/ou atualizar os dados de todos os estabelecimentos de saúde que ofertam o tratamento do tabagismo com o código 119 no cadastro nacional de Estabelecimentos de saúde (CNES).

As atualizações devem ser realizadas quadrimestralmente em SCNES, as informações municipais do estabelecimentos de saúde com oferta do serviço de tratamento à pessoa tabagista. **Salientamos especial atenção desta ação pelos Coordenadores municipais e/ou coordenação da atenção básica local, através da Central de regulação Municipal.**

Trata-se de "Serviço especializado", com código 119 para "Serviço de controle de tabagismo", com classificação 001 para "Abordagem e tratamento do fumante".

A ausência de atualização das informações implica na ausência do acompanhamento da rede de assistência à pessoa tabagista, além de dificultar a orientação precisa aos usuários com interesse no tratamento. Portanto, contamos com a colaboração de todos(as) na atualização periódica dos serviços à pessoa tabagista em SCNES.

6. MATERIAL PARA AS COORDENAÇÕES MUNICIPAIS

Para apoiar na condução do programa municipal, os gestores receberão uma **Planilha Gerencial do Municipal do Tratamento**, onde irá consolidar os

atendimentos das unidades de saúde, indicadores do tratamento para apoiar a supervisão das unidades e gerar uma série de gráficos e resultados dos quadrimestres e ano para facilitar a divulgação aos gestores locais e melhorar a visibilidade das ações do programa no seu município.

O modelo de 2021 utiliza a mesma base de 2020. São 12 gráficos quadrimestrais alimentados automaticamente e já preparados para impressão em 2 folhas.

Devido a descontinuidade do FORMSUS/DATASUS, o formulário foi migrado para o GOOGLE/FORMS. Apesar da migração, as perguntas se mantiveram da mesma forma, porém divididas através de seções.

Para a **adesão municipal ao PNCT**, cabe a gestão local acessar o Formulário Eletrônico do INCA/MS, preenchendo nome do município e região, destacando o quantitativo de unidades de saúde e pessoas a serem tratadas.

Para o **monitoramento do PNCT**, a **coordenação Municipal** terá um prazo de 30 dias após o término do quadrimestre para consolidar os atendimentos realizados nas suas respectivas unidades de saúde com oferta de tratamento (conforme planilha modelo da coordenação municipal) para encaminhamento através do Formulário Online Municipal do Programa. As datas definidas são: 01 a 31 de janeiro (atendimentos realizados de setembro a dezembro), 01 a 31 de Maio (atendimentos realizados de janeiro a abril) e 01 a 30 de Setembro (atendimentos realizados de maio a agosto).

Prazo de Envio de 01/01 até 31/01:

Atendimentos realizados - Quadrimestre 3 (01 de Setembro a 30 de Dezembro) |

Estimativas de Atendimentos - Quadrimestre 2 (Maio a Agosto)

Prazo de Envio de 01/05 até 31/05:

Atendimentos realizados - Quadrimestre 1 (01 de Janeiro a 31 de Abril) |

Estimativas de Atendimentos - Quadrimestre 3 (Setembro a Dezembro)

Prazo de Envio de 01/09 até 30/09

Atendimentos realizados - Quadrimestre 2 (01 de Maio a 31 de Agosto) |

Estimativas de Atendimentos - Quadrimestre 1 (Janeiro a Abril)

7. MATERIAL PARA A UNIDADE DE SAÚDE

A Unidade de Saúde que tenha realizado tratamento no quadrimestre anterior deverá encaminhar para a coordenação municipal num prazo de 15 dias após o término do quadrimestre o consolidado dos atendimentos realizados. Para apoiar na condução do programa na unidade de saúde, consolidando os atendimentos da unidade de saúde, seus indicadores do tratamento e gerar uma série de gráficos e resultados dos quadrimestres e ano para facilitar a divulgação aos gestores locais e melhorar a visibilidade das ações do programa, Receberão uma **Planilha em formato Excel** para preenchimento dos seguintes dados:

Programa Nacional de Controle do Tabagismo - PNCT - INCA/MS										Nome completo do Município:																	
Consolidado Quadrimestral - Tratamento para cessação do Tabagismo (Unidade) https://www.inca.gov.br/programa-nacional-de-controle-do-tabagismo/tratamento										Responsável(s):		Tipo da Unidade															
Descreva ao lado as Práticas Integrativas Complementares em Saúde - PICS ofertadas no tratamento de tabagistas (se houver):																											
US atenderá no próximo quadrimestre?		Não		Nº estimado de novos pacientes para o próximo quadrimestre (Setembro a Dezembro de 2021)?																							
Nome do Estabelecimento de Saúde:		Nº de pacientes que buscaram Tratamento (por faixa etária e sexo)				Nº de pacientes atendidos na 1ª consulta de avaliação clínica		Nº de pacientes que participaram da 1ª sessão		Nº de pacientes que participaram da 4ª sessão		Nº de pacientes sem fumar na 4ª sessão		Nº de pacientes que participaram de sessões de manutenção		Nº de pacientes que participaram da manutenção há pelo menos 6 meses		Nº de pacientes que usaram algum medicamento no tratamento		Total de medicação utilizada pelos pacientes em tratamento:							
CNES		Por Sexo		Por Idade														Adesivo 21 mg		Adesivo 14 mg		Adesivo 7 mg		Goma Nicotina		Bupropiona	
Qual o Período / Ano de atendimento? 1 (Jan a Abr) 2 (Mai a Ago) 3 (Set a Dez)		Total																									
1 (Janeiro a Abril) - 2021		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
Nome Completo do Paciente (NÃO UTILIZAR ABREVIATURAS)		Sexo (M ou F)	Idade	Escore no teste de Fagerström	Data da primeira sessão estruturada	Situação do paciente nas sessões estruturadas: 0 = Não compareceu; 1 = Compareceu fumando; 2 = Compareceu sem fumar (abstinente); 3 = Em manutenção (Paciente que já frequentou as sessões estruturadas em quad (s) anterior(es)).				Sessão Estruturada	O paciente participou de quantas sessões de manutenção?	O paciente participou de pelo menos 6 meses no grupo de manutenção?	Paciente usou algum medicamento?	Medicamentos utilizados pelo paciente para tratamento do tabagismo, conforme Port. SAS/MS nº571/13 e GM/MS nº961/16 Atenção: Quantitativo em unidades 1 cx de Adesivos (21/14/7mg) = 7 unidades 1 cx de Bupropiona/Goma = 60/30 unidades													
						1ª Sessão	2ª Sessão	3ª Sessão	4ª Sessão		0 - Não 1 - Sim	0 - Não 1 - Sim	0 - Não 1 - Sim	Adesivo 21 mg	Adesivo 14 mg	Adesivo 7 mg	Goma Nicotina	Bupropiona									

As datas definidas de envio são: **01 a 15 de janeiro (atendimentos realizados de setembro a dezembro); 01 a 15 de Maio (atendimentos realizados de janeiro a abril); e 01 a 15 de Setembro (atendimentos realizados de maio a agosto).**

8. SOBRE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA O PNCT

Os materiais educativos (dentre folders, cartazes, livretos e manuais) são disponibilizados pelo INCA para os estados. E, na Bahia, quando recebidos pelo Almoarifado Central (ALCE/SESAB) são redirecionados aos núcleos Regionais de Saúde (NRS). A gestão desta ação sob a supervisão da Diretoria de Gestão do Cuidado (DGC), através do contato <dgc.tabagismo@saude.ba.gov.br>.

No entanto, diante do período de pandemia, não há previsão de envio de novos materiais impressos para os Estados pelo INCA/MS. Desta forma,

informamos que todos os materiais educativos estão disponíveis em site INCA <<http://www.inca.gov.br/>> e poderão ser reproduzidos pelos municípios.

9. CAMPANHAS EDUCATIVAS DO PNCT

- **CAMPANHA MUNDIAL SEM TABACO (31 DE MAIO)**

O INCA/Ministério de Saúde realiza campanha mundial sem tabaco em 31 de Maio, em parceria com a OMS/OPAS. As campanhas são anuais e podem sofrer alterações nas imagens. No site INCA, é possível acrescentar todas as campanhas utilizadas a longo dos tempos.

Essa campanha visa a sensibilização da população e dos gestores em relação aos prejuízos sociais e econômicos relacionadas ao consumo do tabaco, buscando estimular os Estados/Municípios na criação do ICMS dos produtos de tabaco, para que tal arrecadação seja revertida em ações de promoção e prevenção ao uso dos derivados de tabaco.

- **CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO (29 DE AGOSTO)**

O dia nacional de Combate ao Fumo é comemorado no dia 29 de agosto, instituído por meio de Lei federal nº. 7.488/1986, com vistas a normatizar ações para o controle do Tabagismo como problema de saúde pública. Por isso, tem como objetivo reforçar ações de sensibilização e mobilização da população para os danos sociais, políticas, econômicas e ambientais causados pelo tabaco, em âmbito nacional.

Recomendamos aos municípios a realização de ações educativas e de promoção à saúde fazendo alusão aos riscos relacionados ao uso do tabaco, podendo ser reproduzidos os materiais educativos disponíveis em site do INCA, bem como ver estoque disponível nos Núcleos Regionais de Saúde (NRS) para tanto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

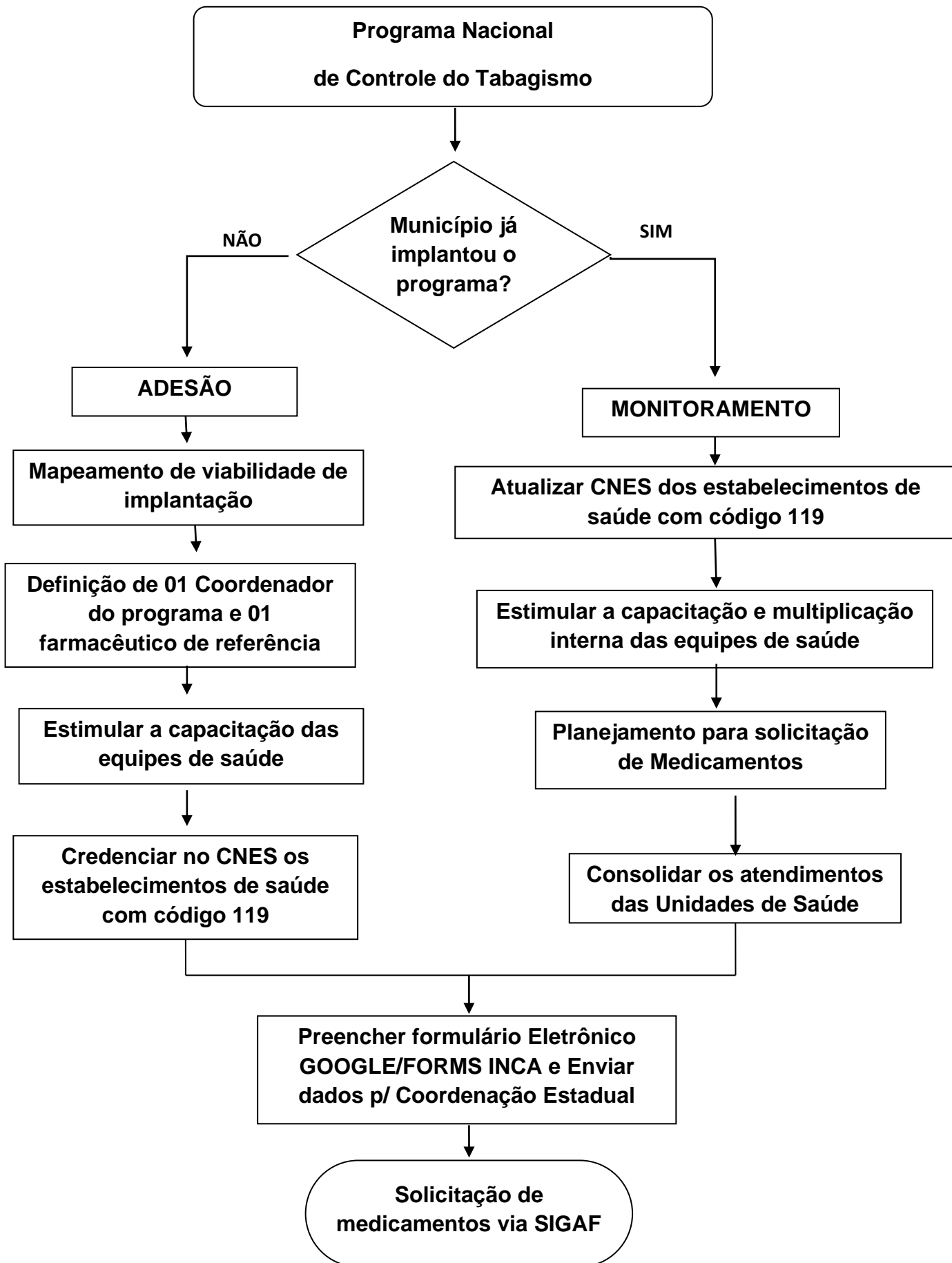
BAHIA. Secretária da Saúde do Estado da Bahia. **Ofício conjunto 190/2020-SESAB-SAFTEC/DAS-SAIS/DGC/TABAGISMO**. Salvador, BA: SESAB, 08 set. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER. COORDENAÇÃO NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO E PREVENÇÃO PRIMÁRIA DO CÂNCER. **Deixando de Fumar sem Mistérios: Manual do Coordenador**. Rio de Janeiro, INCA. 2005.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: o cuidado da pessoa tabagista**. Brasília, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica; 2015.

ANEXOS

FLUXOGRAMA1: ADESÃO E MONITORAMENTO DO PNCT NOS MUNICÍPIOS



FLUXOGRAMA2: PARA IMPLANTAÇÃO DO PNCT NAS UNIDADES DE SAÚDE

